



Prefeitura Municipal  
**SANTA FÉ DO SUL**

**LEI Nº 3.238, DE 02 DE JULHO DE 2014.**

Reconhece de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA UNIVERSITÁRIOS EM DEFESA DA VIDA - UNIVIDA.

**Armando Rossafa Garcia**, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a **Câmara Municipal** decretou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

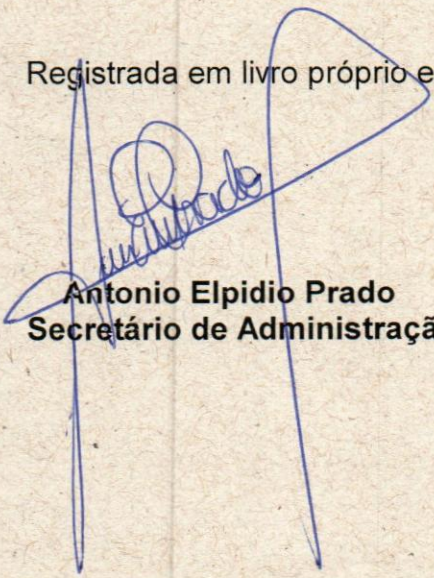
**Art. 1º.** É reconhecida de utilidade pública no âmbito municipal, a entidade civil de direito privado denominada ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA UNIVERSITÁRIOS EM DEFESA DA VIDA - UNIVIDA, inscrita no CNPJ sob nº 19.802.100/0001-60, fundada em 15/02/2014, com sede em Santa Fé do Sul, à Rua 09, nº 1045, sala 2.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 02 de julho de 2014.

  
**Armando Rossafa Garcia**  
Prefeito

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

  
**Antonio Elpidio Prado**  
Secretário de Administração